



PARECER TÉCNICO PRÉVIO II: AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Após análise do material encaminhado à Subsecretaria de Urbanismo, a Comissão Permanente de Análise de Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança emite as seguintes considerações nos itens:

1.8 – Área de Influência Direta (AID) do Empreendimento

Foi rerepresentado o Mapa 02 corrigido.

1.9 – Área de Influência Indireta (AII) do Empreendimento

Foi rerepresentado o Mapa 03 corrigido.

2.2 – Uso e Ocupação do Solo

2.2.1.5 – Mapa Temático – Cheios e Vazios da AID

Foi rerepresentado o Mapa 04 corrigido.

2.2.1.6 – Mapa Temático – Gabaritos da AID

Foi rerepresentado o Mapa 05 corrigido.

2.2.1.7 – Mapa Temático – Tipos de Uso da AID

Foi rerepresentado o Mapa 06 corrigido.

2.4 – Infraestrutura Urbana

2.4.1.1 – Drenagem Pluvial: o empreendimento se compromete a disponibilizar rede de drenagem pluvial e se compromete a instalar sistema de retardo de escoamento de águas pluviais.

Foi rerepresentado o Mapa 07 corrigido.

2.4.1.2 – Água Potável: o empreendimento se compromete a disponibilizar rede canalizada abastecida pela Cedae e se compromete a instalar sistema de captação de água da chuva.

Obs.: Apresentar Declaração de Possibilidade de Abastecimento da Cedae.

2.4.1.3 – Esgotamento Sanitário: lançamento em rede pública direcionado a Estação de Tratamento de Esgoto regional.

Obs.: Apresentar Declaração de Possibilidade de Esgotamento da Cedae.

2.4.1.4 – Resíduos Sólidos: o empreendimento prevê coletores de lixo com capacidade de armazenamento para 100 l de resíduo comum e recicláveis. No período de construção, há a previsão de geração de 50 m³ (10 caçambas estacionárias de 5 m³) de RCC. As empresas transportadoras de RCC deverão possuir Licença Ambiental e emitir os devidos Manifestos de Resíduos.

2.4.1.6 – Energia Elétrica: o empreendedor declara que existe viabilidade técnica para o fornecimento de energia elétrica.

Obs.: Apresentar Declaração de Viabilidade da Ampla.

2.4.1.7 – Iluminação Pública: o empreendedor declara que os pontos de iluminação pública na AID encontram-se em bom estado de conservação.

Foi rerepresentado o Mapa 08 corrigido.



2.4.1.8 – Telefonia, Fibra Ótica e outras Redes de Comunicação: o empreendimento disporá desses sistemas.

2.4.1.9 – Pavimentação das Vias e Calçadas: propomos como medida compensatória a construção de oito rampas de acesso para deficientes, sendo quatro na Av. Jornalista Roberto Marinho e quatro na Av. José Mendonça de Campos.

2.5 – Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Rever Mapa 09, indicando nomes das vias.

Faltou representar Mapa Temático – Sinalização e Mobiliário Urbano da All.

3.8 – Poluição Sonora

O que foi solicitado no Parecer Técnico Prévio I foram as medidas de controle de poluição sonora **durante o funcionamento** do empreendimento.

O EIV apresentado pela empresa menciona no item **2.7.1.2** que os níveis de ruídos estimados após os períodos da manhã e tarde (ou seja, noite, período de maior atividade de um templo religioso) são de “35 a 45 dB[A], **considerando que o empreendimento estabeleça formas de absorção de ruídos.**”

Portanto, a CPERIV solicita informações sobre quais seriam as formas de absorção de ruídos propostas pelo empreendimento, ou seja, quais as medidas mitigadoras para o tratamento/isolamento acústico da atividade **durante o seu funcionamento?**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PROCESSO Nº

33.045/2018

São Gonçalo, 08 de maio de 2019.

Marcelo França de Oliveira – Mat. 22269
Analista de Arquitetura

Jacqueline Mendes Rodrigues – Mat. 23092
Analista em Infraestrutura e Urbanismo

Jean Alves de Andrade – Mat. 21222
Analista de Meio Ambiente

Vitor Diniz Licurci de Mello – Mat. 21243
Fiscal de Meio Ambiente

Raul Gomes Severo – Mat. 21059
Analista de Engenharia de Transportes

Apolo Tardin Baliane – Mat. 13261
Fiscal de Transportes